

# COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF (CG-PS-ICG 2019)

## NOTA OFICIAL – PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DO SISTEMA SASE

A Comissão Gestora do Processo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf (CG-PS-ICG 2019) da Universidade Federal do Vale do São Francisco esclarece que **TODOS OS CANDIDATOS, inclusive os candidatos de Ampla Concorrência**, que foram convocados para realizar a 1ª CPLE devem preencher as informações e postar os documentos comprobatórios no Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sase), disponível na página <https://www.sistemas.univasf.edu.br/sase/>.

Para realizar o preenchimento do questionário do Sistema Sase, o candidato deve digitalizar a documentação exigida no formato JPG inferior a 1Mb e postar no questionário. Todos os itens com asterisco (\*) são obrigatórios e o candidato deve observar com atenção se todos os campos estão preenchidos.

Após o término do preenchimento do formulário, o candidato clica em '**SALVAR**' na parte inferior da tela e, depois clica em '**PÁGINA TÓPICOS**' e, em seguida, clica em '**FINALIZAR**' na parte inferior da tela, a fim de concluir o procedimento e imprimir o protocolo de finalização que deve ser entregue na matrícula, juntamente com toda a documentação exigida no item 8.15 do [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#). O prazo para preenchimento se encerra às 23h59min do dia 19/02/2019.

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) da Universidade Federal do Vale do São Francisco esclarece aos candidatos convocados para as vagas reservadas (Grupos L1, L2, L9, L10, L13 e L14) os procedimentos para a comprovação de renda e/ou deficiência, conforme a Lei nº 12.711/2012 e a Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12.

Para os candidatos que concorreram às vagas reservadas a renda inferior a 1,5 salário mínimo (**GRUPOS L1, L2, L9, L10, L13 e L14**), a comprovação de renda e/ou deficiência **OBRIGATORIAMENTE** será realizada por meio do preenchimento do questionário socioeconômico e da postagem de documentos comprobatórios no Sistema de Sase.

Ressaltamos que, PARA CADA MEMBRO DA FAMÍLIA, será necessário informar a média de rendimento mensal, considerando os meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, conforme o cálculo abaixo:

Renda de **Outubro/2018 + Novembro/2018 + Dezembro/2018 dividido por 3 = média da renda do membro da família.**

Toda a informação que o candidato inserir no Sase deverá ser comprovada com a postagem de um documento em campo específico. O procedimento para comprovação de renda deve ser realizado separadamente para cada membro da família, nos locais indicados no Sase. Ao final do preenchimento, o sistema irá calcular a renda per capita da família. Antes de finalizar o questionário, o candidato deve conferir se todas as informações estão corretas, se todos os documentos foram postados e deve imprimir o protocolo que confirma a finalização do preenchimento do questionário socioeconômico.

Em caso de dúvidas sobre o Sase, envie um e-mail para [sase@univasf.edu.br](mailto:sase@univasf.edu.br) ou ligue para (87) 2101-6764.

## PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DO SISTEMA SASE

**Até às 23h59min do dia 19/02/2019**

Para mais informações, acesse a página do PS-ICG 2019 (<http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ps-icg2019/ps-icg-2019>).